



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 44/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida, ao servidor **ROGÉRIO SANTOS DA SILVA**, a **Gratificação de Risco** em 65% (sessenta e cinco por cento), observados os limites legais e as atribuições efetivamente exercidas.

Art. 2º As gratificações concedidas por esta Portaria **terão vigência temporária**, permanecendo válidas **exclusivamente durante o período de vigência deste ato administrativo**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos apenas no período de 01/02/2026 a 31/12/2026**, revogadas as disposições em contrário **apenas no período de sua eficácia**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 02 de fevereiro de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS

Presidente